



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
 Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº244/2021

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2021 – DISPENSA Nº 032/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG 2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Rua Vicente Gonçalves, nº 288, Bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, estabelecida na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro: Monções-Cidade: São Paulo/SP, CEP 04.571-936, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela procuradora Sra. **Margareth da Rocha Passos Medina Rangel**, portadora da Carteira de Identidade nº 093323681 SECC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 023.975.597-90 e a Sra. **Carliota Braga de Assis Lima**, portadora da Carteira de Identidade nº RG: 630.486 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 613.174.201-44, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 244/2021, Contratação de empresa especializada em telefonia móvel para a prestação de serviços de SMP (Serviço móvel pessoal) para uso de servidores municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR e A VIGÊNCIA, ficando alterada a CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR e a CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de R\$ 422,82 quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos) em pagamentos mensais. Valores reajustados anualmente de acordo com o homologado pelo IST (Índice de Serviços de Telecomunicações), acumulado de setembro/2021 a junho de 2022).

**Adilson
dos Santos**

Assinado de forma digital
por Adilson dos Santos
Dados: 2022.10.17
14:33:24 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG



CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

O presente contrato será **ADITIVADO** por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 03 de agosto 2022 e término em 02 de agosto de 2023.

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 03 de agosto de 2022.

Adilson dos Santos

Assinado de forma digital por Adilson dos Santos
Dados: 2022.10.17 14:33:50 -03'00'

Adilson dos Santos
Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Signed by
Carlot Braga de Assis Lima
A. Por: CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
CPF: 613.174.201-44

Telefônica Brasil S/A
E99C9042

Carlot Braga de Assis Lima
Contratada

Signed by
Margareth da Rocha Passos Medina Rangel
A. Por: MARGARETH DA ROCHA PASSOS MEDINA
CPF: 023.975.597-90

Telefônica Brasil S/A
F01030F4C268

Margareth da Rocha Passos Medina Rangel
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª





Informações de timestamp obtidas no NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil

Este Certificado de Assinatura, contendo o histórico de ações, foi gerado em 10/10/2022 às 19:46:20 (GMT -3:00)



TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº244_2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE.pdf

ID do documento #c996c7fe-1fca-48b4-bf48-532b4725fc43

Assinaturas

CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
Assinou como gerente

MARGARETH DA ROCHA PASSOS MEDINA RANGEL
Assinou como gestor

Luis Fernando da Silva Arbelaez Junior
Assinou como testemunha

Log

- 10/10/2022 12:57:24 DVANILDA RAMOS GOMES criou este documento de ID c996c7fe-1fca-48b4-bf48-532b4725fc43.
- 10/10/2022 13:47:55 Luis Fernando da Silva Arbelaez Junior (CPF 046.723.796-47; E-mail luis.fjunior@telefonica.com; IP 162.158.62.60; Geolocalização -22.1184, -45.0527232), Assinou como testemunha usando Assinatura Eletrônica. 10/10/2022 às 13:47:55 (GMT -3:00);
- 10/10/2022 14:08:22 MARGARETH DA ROCHA PASSOS MEDINA RANGEL (CPF 023.975.597-90; E-mail margareth.rangel@telefonica.com; Geolocalização -22.984055, -43.206318), Assinou na Pág. 2 como gestor usando Assinatura Digital: A1. 10/10/2022 às 14:08:22 (GMT -3:00);
- 10/10/2022 19:46:19 CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA (CPF 613.174.201-44; E-mail carlota.braga@telefonica.com; Geolocalização -15.6469067, -47.8341007), Assinou na Pág. 2 como gerente usando Assinatura Digital: A1. 10/10/2022 às 19:46:19 (GMT -3:00);

Hash do documento original (SHA512):

f63799cf61f9e4a8b4d89092260324507da7dd61b63a69b7aebf71278da34771632a45bb83148dbd9a89ef0f2ac9826d5f6211757cf87cebf68234ef6fbddf36

Hash do documento assinado (SHA512):

bd1ec000f4ef38d309db4b8b2a3eb34b7f6ac70ee4220b6d97a277c94c17594bff1af0bc0a24ec7812474e8b51026c36d5ff684443c9c374965c1999c9690ea2

Este histórico de ações deve ser considerado parte exclusiva do documento de ID c996c7fe-1fca-48b4-bf48-532b4725fc43, com função descrita nos [Termos e Condições](#) do Portal de Assinaturas Vivo.